



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA



Ofício nº 001/2017– SMF/GAB/01/2017

Itabira, 03 de janeiro de 2017.

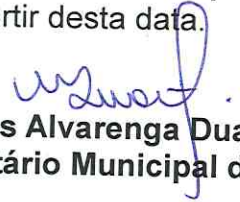
Prezados Senhores,

REF. CONTRATO N.º PMI/SMA/SUCON Nº 61/2016

Em atenção ao contrato de prestação de serviços em epígrafe, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços destinados a Inteligência Administrativa, contemplando implantação, treinamento, suporte, manutenção, saneamento e consolidação de cadastro de “sistema integrado de gestão de recuperação de ativos com saneamento e consolidação dos cadastros e controle integrado de cobrança”, e considerando:

- Que a Ordem de Serviços teve início em 04/10/2016;
- Que os serviços se encontram na fase inicial de implantação;
- Que os sistemas de informática do Município ainda não foram preparados para a integração automática com o novo sistema;
- Que o Município não possui disponibilidade orçamentária e financeira para a execução do contrato;
- Que o contrato encontra-se em análise no Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- a mudança do governo municipal, exigindo maior conhecimento do processo;

Comunicamos a **suspensão da execução do referido contrato**, por prazo indeterminado, a partir desta data.


Marcos Alvarenga Duarte
Secretário Municipal da Fazenda

À
EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA
São Paulo - SP

04/01/2017




Ordem de Serviços PM/SMF Nº 001/2016

Contrato: PM/SMF/SUCON Nº 061/2016.

Contratada: Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços destinados a inteligência Administrativa, contemplando implantação, treinamento, suporte, manutenção, saneamento e consolidação do cadastro de "Sistema integrado de gestão da recuperação de ativos com saneamento e consolidação dos cadastros e controle integrado da cobrança", sob a forma de licenciamento de uso temporário, visando a gestão integrada dos cadastros da dívida e da cobrança, sincronizado aos cadastros da administração, com todas as suas funcionalidades em ambiente WEB, no Município de Itabira/MG.

Prazo: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da emissão da Ordem de Serviço pela fiscalização da PMI, podendo ser prorrogado caso seja de interesse das partes.

Data de início do contrato: 01/09/2016. /

Data de previsão do término do contrato: 31/08/2017.

Fiscalização: Secretaria Municipal de Fazenda.

Valor: R\$ 1.152.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e dois mil reais). /

Dotação Orçamentária:

- 02.06.4.129.0015.2.021.000.3.3.90.39.06.00.00-100/2346

Itabira, 01 de setembro de 2016.

Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda

04/10/2016

Assinatura de Silva Almeida
Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda

9